



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

EDITAL Nº 3/2026

---- **MAURO MARTINS ANTUNES**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, na reunião de 11 de Fevereiro, Ata nº 3/2026, conceder “tolerância de ponto”, aos funcionários a serviço da Freguesia, a terça-feira de Carnaval, dia 17 de Fevereiro. A sede da Junta de Freguesia estará encerrada nesse dia. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

A Tesoureira da Junta de Freguesia

MARISA ROSA

(*Marisa Alexandra Rodrigues da Rosa*)